



## **Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP**

CNPJ 51.845.386/0001-73

**FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342**

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

e-mail: [camaraapdoeste@ig.com.br](mailto:camaraapdoeste@ig.com.br)

---

### **ATA DA 9ª SESSÃO AORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE – SP, REALIZADA AOS 29 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2015.**

Aos 29 (Vinte e Nove) dias do mês de Junho de 2015, as 20:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, sob a presidência do Vereador Fabricio Orlando Marchan e Secretariado pelo Vereador Gilberto José Belloto, foi aberta a 9ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa e 12ª Legislatura da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, que contou com a presença dos Vereadores: Ângelo Luís Sanches Rubinho, Claudemir Mingorance, Florisvaldo Pereira Donato, Ivair de Souza Freire, Maercio Dias de Menezes, Moacir Tenorio e Valter Moreira Bonfim. Constatada a existência de quorum regimental com a concordância dos Senhores Vereadores o Senhor Presidente dispensou a leitura da Ata da Sessão anterior, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. Seguiram-se os trabalhos a leitura das matérias constantes do expediente. Ato contínuo o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias constantes do mesmo. Ofício GP nº 188/2015, referente o Projeto de Lei Municipal nº 30/2015 – “Dispõe sobre alteração dos valores a que alude o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.812/2013 e dá outras providências”. Ofício GP nº 197/2015, referente o Projeto de Lei Municipal nº 31/2015 – “Dispõe sobre alterações no PPA e na LDO, e autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”. Ofício GP nº 198/2015, referente o Projeto de Lei Municipal nº 32/2015 – “Autoriza o Executivo Municipal a Alienar Bens Móveis do patrimônio Municipal, conforme especifica, e dá outras providências”. Ofício GP nº 195/2015, referente o Projeto de Lei Complementar Municipal nº 03/2015 – “Dispõe sobre reclassificação de vencimentos de que trata a Lei Complementar Municipal nº 035, de 17 de Abril de 2009 e a Lei Complementar Municipal nº 45 de Junho de 2010 e dá outras providências”. Indicação nº 013/2015, formulada pelo Presidente Fabricio Orlando Marchan. Moção de Pesar nº 011/2015, a Família “Rodrigues de Souza”, pelo falecimento de seu membro a Sra. “Maria Rodrigues de Souza”. Moção de Pesar nº 012/2015, a Família “Santos Prates”, pelo falecimento de seu membro a Sra. “Maria dos Santos Prates”. Moção de Pesar nº 013/2015, a Família “Michelette Sartori”, pelo falecimento de seu membro a Sra. “Aparecida Palmira Michelette Sartori”. Dando continuidade aos trabalhos e não havendo oradores inscritos para o pequeno e grande expediente, conforme artigo 163 e seus parágrafos do Regimento Interno, o Sr. Presidente passou para a ordem do dia e solicitou do Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura da matéria em pauta. Ato contínuo Sr. Presidente colocou em discussão e em seguida em votação a matéria em Pauta, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, passou-se às explicações pessoais e o Sr. Presidente colocou a palavra livre aos Senhores Vereadores que se manifestaram sobre a matéria. Nada mais havendo a tratar sob o nome e a proteção de Deus, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e



## Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

**FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342**

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

[e-mail: camaraapdoeste@ig.com.br](mailto:camaraapdoeste@ig.com.br)

declarou encerrada a presente Sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada tomará a assinatura do Sr. Presidente em exercício e do Sr. 1º Secretário.

Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP.

Aos 29 dias do mês de Junho de 2015

**FABRICIO ORLANDO MARCHAN**

Presidente

**GILBERTO JOSÉ BELLOTO**

1º Secretário